

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 139/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Fornecimento de postes com objetivo de levar internet às comunidades de Teixeira de baixo, Teixeira de cima, Fátima, Santa Fé e Cavas, visto que é realmente importante para melhorar a conectividade nestas regiões.

JUSTIFICATIVA

A internet tornou-se uma ferramenta essencial para a vida moderna. Sua ausência nas zonas rurais contribui para a exclusão digital e amplia desigualdades sociais. A disponibilização gratuita de internet é uma forma de garantir que os moradores da zona rural tenham os mesmos direitos de acesso à informação, educação, serviços públicos e oportunidades que os habitantes das áreas urbanas. Esta ação contribui diretamente para a justiça social e o fortalecimento da cidadania.

Bias Fortes, 07 de maio de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

